



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 505/2019

Garça, 27 de junho de 2019.

Requerimento nº 0692/2019
Vereador: Antônio F. dos Santos Bacana.
Assunto: Fiscalização dos Ambulantes.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente, o Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas informou que o serviço de fiscalização de ambulantes está sendo feita normalmente em dias e horários de expediente e nas quartas feiras na feira livre.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA